



## DECRETO Nº AJG 127/2014

**ESTABELECE, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, HORÁRIO DE EXPEDIENTE PARA OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ADEMIR JOSÉ GASPARINI**, Prefeito do Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 69, incisos III e VIII, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** que durante a realização da Copa do Mundo de Futebol é costume das repartições públicas federais e estaduais promoverem a alteração do horário de expediente dos seus respectivos servidores nos dias e horários de participação da Seleção Brasileira;

### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica estabelecido, em caráter excepcional, que nos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Fifa 2014, nos dias 12, 17 e 23, de junho de 2014, o horário de expediente nas Repartições Públicas da Administração Direta do Município será em turno único, com início às 7h e término às 13h.

Parágrafo Único - Serão observado o mesmo horário de expediente nos dias de jogos do Brasil no mês de julho de 2014, caso a Seleção Brasileira, avançando de fase, jogue em dia útil da semana.

Art. 2º. Ficam excluídos das disposições do art.1º deste Decreto a Secretaria de Educação, Assistência Social e Saúde que terão expediente no turno vespertino até as 15h30.


Art. 3º. Os serviços essenciais manterão escalas de atividades conforme necessidade e/ou determinação das chefias dos órgãos ou setores competentes.

Art. 4º. Os servidores cedidos a outros órgãos ou instituições atenderão o horário de funcionamento de seus respectivos locais de trabalho.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Xanxerê/SC, 02 de junho de 2014.

  
**ADEMIR JOSÉ GASPARINI**  
Prefeito Municipal